



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 47, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Nadir Pitz Mattos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Nadir Pitz Mattos a via cadastrada sob o código nº 277, situada no Loteamento Vila São João, no Bairro São João, com 140 (cento e quarenta) metros de comprimento e 12 (doze) metros de largura.

Parágrafo Único. A referida via inicia-se perpendicularmente à direta da Rua São João (código 100) e finaliza na via cadastrada sob o código nº 278, a 70 (setenta) metros antes da Rua Adolfo Derner (código 102).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Nadir Pitz Mattos, filha de Manila Passig Pitz e de Evaristo Pitz.

Casada com Domingos Otaviano de Mattos, foi mãe de seis filhos, dedicando-se integralmente ao cuidado do lar e de sua família.

Moradora por toda a sua vida no município de Santo Amaro da Imperatriz, foi uma mulher de intensa religiosidade, era devota do Divino Espírito Santo e participava ativamente das celebrações na Igreja Matriz, acompanhando a bandeira, organizando novenas e abrindo as portas de sua casa para acolher com alegria os que ali chegavam.

Faleceu em 10 de maio de 2017, aos 72 anos, durante o tratamento de um câncer de mama.

Dessa maneira, a denominação da via é uma maneira de preservar e reconhecer a importância de sua história e de seu legado de humildade, dedicação, fé e amor para todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Assim sendo, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador